Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. nº 158/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2018, PAULO
ROBERTO VAREJÃO NOVAES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal

Port. nº 159/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/02/2018, JARICE MANOEL BRAGA RAMOS para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Varejão Novaes.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEXEC Nº 005/2018

Designa Fiscais de Contrato referente a Ordem de Execução de Serviço nº. 013/2017 - Assinatura de 02 (dois) exemplares semanal do Jornal "O Dia"

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo

Administrativo nº. 020/3206/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

Art. 1º - Designar as servidoras: Márcia Carvalho Machado – matrícula nº. 223144-7 e Ana Maria Rebimbas – matrícula 229942-8, como Fiscais do Contrato referente a Ordem de Execução de Serviço nº 013/2017 – Assinatura de 02 (dois) exemplares semanal do Jornal "O Dia." - Processo Administrativo nº. 020/3206/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias
Port. nº 86/2018- Readapta, pelo período de 02 anos, MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1235.554-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência IV, conforme avaliação da DIPEM as fls.06 e Laudo Médico as fls.03. Referente

Despacho do Secretário

Licença Especial- Deferido

20/4981/17- de 19/02 até 19/05/2018 20/4597/17- de 02/04 até 30/06/2018 20/4994/17- de 01/01 até 31/03/2018

Salário Família- Deferido 20/701/18

Retificação do nome- Deferido

Pagamento em pecúnia de licença Especial não gozada- Indeferido

20/646/18 13º proporcional- Indeferido

20/694/18

20/699/18 - 20/469/18 - 20/535/18 - 20/585/18 - 20/636/18 - 20/586/18 - 20/699/18 -20/602/18

Auxílio doença- Deferido

20/624/18

Abono Permanência- Deferido

20/369/18 - 20/154/18 - 20/143/18

Adicional- Deferido

20/5810/17 - 20/5834/17 - 20/5832/17 - 20/5833/17 - 20/5824/17 - 20/5305/17 - 20/5850/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Coordenador de Planejamento e Fiscalização Edital

30/30117/17

30/30117/17

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL №, 9795 E OS AUTOS DE INFRAÇÃO №. 04900058650000100013029201876 (SEFISC), 53717, 53718, 53719, 53720, TODOS À EMPRESA GOMES E MACIEL SERVIÇOS ELETRÔNICA LTDA — ME, CNPJ 10.246.228/0001-10 E INSCRIÇÃO DE №. 152.897-5, POR CONTA DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO №. 10.487/09. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

- Departamento de Fiscalização de Posturas
 Despachos do Diretor

 Intimação nº 006717, de 08/11/17, Dagoberto Guerrieri;
 Intimação nº 006718, de 10/11/17, Ronilda de Fatima Oliveira Borbas;
 Intimação nº 006799, de 07/11/17, Jesse Pinto de Jesus.
 Intimação nº 006808, de 25/11/17, Espolio de Alfredo Ferreira junior;
 Intimação nº 006800, de 08/11/17, Ao Proprietário da Banca de Jornal;
 Intimação nº 006892, de 05/12/17, João Martins de Freitas.
 Intimação nº 007352, de 08/02/18, Telemar Norte Leste S/A.
 Intimação nº 007497, de 08/02/18, Mex Moda Feminina Ltda.
 Auto de Infração nº 01373, de 05/12/17

- Auto de Infração nº 01373, de 05/12/17 Intimação nº 002623, Edesio Rocha; Intimação nº 002624, Samuel dos Santos Ferreira;
- Intimação nº 006197, Proprietário Responsável;
 Intimação nº 005659, Paróquia São Francisco Xavier.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM № 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Art. 1º. Designa o Procurador do Município Raphael Diógenes Serafim Vieira para

responder interinamente, nos dias 09 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018, pelo cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, exercido pelo Procurador do Município Francisco Miguel Soares.

Parágrafo único. Os processos administrativos distribuídos para a Procuradoria Judicial (PPJ) no período de substituição são de responsabilidade do Procurador substituto.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado à Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Municipal.

Lyla Nacif de Uzeda – Matrícula nº 236.175-6, da E.M. Vila Costa Monteiro (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Silvania de Lima Gonçalves - Matrícula nº 237.249-8, da E.M. Vila Costa Monteiro (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME nº 265/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

		er ad jarmid ad Eddo, ad d
Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112325520	210006377/2017	NS
112332187	210006379/2017	NS
112341386	210006378/2017	NS
112342475	210006105/2017	NS
112346013	210006127/2017	NS
112358943	210006311/2017	NS
112374692	210006160/2017	NS
112343325	210006479/2017	ESP
112354173	210006238/2017	ESP
112364834	210006185/2017	ESP
112369411	210006222/2017	ESP
112352763	210006500/2017	MTD
	112325520 112332187 112341386 112342475 112346013 112358943 112374692 112343325 112354173 112364834 112364834	Matrícula Processo 112325520 210006377/2017 112332187 210006379/2017 112341386 210006378/2017 112342475 210006105/2017 112346013 210006112/2017 112374692 210006160/2017 112374692 210006479/2017 112354173 210006232/2017 112364834 210006479/2017 112369411 210006222/2017

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME Nº 948/2017)

Processo Indeferido

Matrícula	Processo
112371144	210005378/2017
112378267	210006351/2017

Matrícula Processo Deferido

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Adicional por Formação Continuada, com fundamento no art.13 do \$ 1º da Lei nº 3067/13 combinada com a Portaria FME 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de fevereiro de 2018, de acordo com a tabela

Matricala	1000	
112352532	210004730/2017	6%
112353027	210005441/2017	9%
112367340	210005663/2017	9%
112348696	210004420/2017	12%
112351674	210004357/2017	12%
112356277	210002926/2017	12%
112364933	210004133/2017	12%
112368413	210004228/2017	12%
112372183	210005034/2017	12%
112373603	210004867/2017	12%
112135416	210004827/2017	15%
112229433	210004792/2017	15%
112260628	210005463/2017	15%
112322014	210004125/2017	15%
112323772	210004726/2017	15%
112324531	210005392/2017	15%
112328383	210003392/2017	15%
112332922	210004309/2017	15%
1123333045	210002900/2017	15%
112335925	210005706/2017	15%
112337632	210003700/2017	15%
112337657	210003902/2017	15%
112342657 112345007	210004165/2017	15%
	210005460/2017	15%
112345411	210005248/2017	15%
112346203	210005716/2017	15%
112348092	210004106/2017	15%
112349041	210004154/2017	15%
112349553	210004419/2017	15%
112349686	210004818/2017	15%
112349835	210005169/2017	15%
112350023	210005671/2017	15%
112350221	210005346/2017	15%
112351351	210004080/2017	15%
112352250	210005704/2017	15%
112353878	210005194/2017	15%
112354553	210005581/2017	15%
112354652	210004392/2017	15%
112354850	210003155/2017	15%
112354892	210004615/2017	15%
112356046	210005205/2017	15%
112356491	210005658/2017	15%
112358604	210005474/2017	15%
112359073	210004325/2017	15%
112360550	210005370/2017	15%
112360626	210005556/2017	15%
112361764	210003658/2017	15%
112362192	210005477/2017	15%
112362234	210003035/2017	15%
112362713	21000505072017	15%
112362903	210005718/2017	15%

112363182	210005073/2017	15%
112365302	210005693/2017	15%
112365989	210004041/2017	15%
112366268	210005602/2017	15%
112367639	210005624/2017	15%
112368439	210005168/2017	15%
112368561	210004506/2017	15%
112368744	210005696/2017	15%
112370088	210004678/2017	15%
112370534	210005138/2017	15%
112370690	210002582/2017	15%
112371854	210004729/2017	15%
112371938	210005023/2017	15%
112372399	210003149/2017	15%
112372456	210004525/2017	15%
112372506	210005411/2017	15%
112372688	210005695/2017	15%
112373264	210005636/2017	15%
112373272	210005534/2017	15%
112373751	210004138/2017	15%
112374007	210004412/2017	15%
112374205	210005719/2017	15%
112374791	210005271/2017	15%
112374809	210005187/2017	15%
112374874	210005526/2017	15%

Art. 2º - Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o profissional apresentar os documentos comprobatórios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua argumentação.

\$\frac{8}{2}\text{10} - O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 10 (dez) dias, a contar da publicação da decisão.

§2º - Em caso de provimento de pedido de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

§30 - É assegurada vista do processo ao servidor ou ao procurador por ele constituído.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº

Adicional por Formação Continuada - Indeferido o servidor já faz jus a 15%

Matrícula	Processo
112351963	210005360/2017
112353308	210005717/2017
112357879	210005698/2017

Adicional por Formação Continuada – Indeferido

Matrícula	Processo
112325009	210005715/2017
112341444	210003046/2017
112351054	210002460/2017
112354959	210005707/2017
112362648	210005276/2017
112365427	210004555/2017
112368090	210005619/2017
112368728	210002720/2017
112373454	210002977/2017

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Altivo Cesar, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, participarem da Assembleia Geral Ordinaria, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luis Palmier, nº 25 – Barreto – Niterói, no dia 07 de março de 2018, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Abertura do ano do CEC:
- Escolha da nova diretoria;
- Confecção do rol de materiais, equipamentos e serviços a serem adquiridos e executados ao longo desta gestão.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Antinéia Silveira Miranda, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 02 – Caramujo – Niterói, no dia 07 de março de 2018, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição dos novos membros do CEC;
- Plano de Ação;
- Calendário do Ano Letivo de 2018:
- Plano de Aplicação de recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Villa-Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Salo Brand, s/nº - Ilha da Conceição – Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2018, às O9h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Composição dos Membros do CEC 2018/2020.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Vera Lúcia Machado, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola contormidade com o Artigo 8º. Paragrato 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aldemar de Paiva, Lotes 7 e 8 – Badu – Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2018, às 07h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Eleição e posse dos membros do Conselho Escola Comunidade;

- Aprovação do Rol de bens e Serviços prioritários a serem adquiridos com recursos do PDDE
- Outras deliberações.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Bolívia de Lima Gaétho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, país de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/nº - Rio do Ouro – Niterói, no dia 07 de março de 2018, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Formação de novo CFC
- Plano de trabalho para 2018;
- Plano de Aplicação de recursos do PDDE; Calendário 2018;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Torno sem efeito o extrato contratual registrado sob o nº 032/2017, publicado em 04/10/2017 em fls. 9.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 021/2018

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais

Designar a Arquiteta Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088) e o Engenheiro Civil Marlon Designar a Arquiteta Blatica Neves de Wiello (Mat. 2006) e o Engermento Chi Mantoni Felipe Siqueira (Mat. 2223), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "COLOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL DA BENJAMIN CONSTANT", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI referente ao CONTRATO nº. 024/2017 (Processo ADM. Nº. 510003650/2017) - Presidente

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 024/2017 firmado com a empresa DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA -EPP, objetivando a execução das obras e/ou Serviços de "COLOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL DA BENJAMIN CONSTANT", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, a partir de 19/02/2018 com término previsto para 16/03/2018. Proc. nº. 510003650/2017- Presidente da EMUSA.

ADITAMENTO Á ORDEM DE INÍCIO

CONVITE/COSE Nº. 009/2013 – Contratada: Architelier Projetos e Obras Ltda, relativo à obra e/ou serviços de Regularização Fundiária na Comunidade do Morro da Cocada – Pac I. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (Três) meses, a contar de 17/08/2013, com término previsto para 16/11/2013.
 OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/08/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2018 ; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – ME; OBJETO: construção de vestiário e revitalização de campo na estrada Alarico de Souza, Morro do Zulu no Bairro Santa Rosa, Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 348.208.92 (trezentos e guarenta e oito mil. duzentos e oito reais e noventa e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses corridos e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.4006 ND H.4.90.51.00 e FT 108, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS № 13/2017; DATA DO CONTRATO: 21/02/2018. Processo № 510004588/2017. Presidente da EMUSA – Niterói,

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – ME; OBJETO: construção de vestiário e revitalização de campo na estrada Alarico de Souza, Morro do Zulu no Bairro Santa Rosa, Niterói/RJ; VALOR estrada Alarico de Soliza, Morro do Zulu no Balirro Santa Rosa, Niteroi/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 348.208,92 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses corridos e será contado a partir da ordem de início:; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.4006 ND 4.4.90.51.00 e FT 108, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS № 13/2017; DATA DO CONTRATO: 21/02/2018. Processo Nº 510004588/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 21 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2018; PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; OBJETO: *REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO HORTO DO FONSECA LOCALIZADO NO BAIRRO DO FONSEC;* VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,47 (Duzentos e Trinta Mil e Quarenta e Sete Centavos; PRAZO: 04 (quatro) meses corridos e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.04.122.0010.3006 ND 4.4.90.51.00 e FT 108, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS № 09/2017; DATA DO CONTRATO: 21/02/2018. Processo № 510003610/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 21 de fevereiro de 2018.